



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 08/07/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 08 de julho de 2019, tomou a seguinte deliberação:-----

**"24.10 - ASSOCIAÇÕES - BANDA MUSICAL E RECREATIVA DE PENALVA DO CASTELO - "CLASSIC PURE VIENNA INTERNACIONAL MUSIC COMPETITION" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----**

*O Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----*

*"Rodrigo Domingos é filho de um Penalvense emigrado no Brasil desde mil novecentos e sessenta e três, possuindo a dupla nacionalidade. No passado mês de Junho, venceu o "GRANDE PRÉMIO" do concurso de música clássica, aberto a compositores de todas as idades e nacionalidades a nível mundial, "CLASSIC PURE VIENNA INTERNATIONAL MUSIC COMPETITION", cuja apresentação será, sob a sua direção, em Viena de Áustria, este mês de julho na "MOZARTHAUSE". -----*

*O facto de ser um compositor conceituado com inúmeros trabalhos no seu portfólio, levou a que a Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo lhe fizesse o convite para, no regresso da sua viagem a Viena, passar por Penalva e, fizesse uma palestra sobre a sua arte musical e ministrasse a todas as Escolas de Música do concelho, uma aula sobre composição. -----*

*A ação decorrerá nas instalações da Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo no próximo dia onze. Atendendo às despesas inerentes á alteração do seu itinerário Viena-São Paulo, com paragem em Portugal, acrescido de transportes e estadia, está estimada em mil euros. Esta é uma oportunidade única, aberta a todas as Escolas de Música do concelho, para poderem ouvir e interagir com um músico de elevada craveira. -----*

*Assim sendo, ao abrigo da alínea u), do número um, do anexo um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, propõe-se a atribuição de mil euros à Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, que coordenará todo o programa."-----*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

*execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação."*-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 08 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara,